



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 04000000942/19, que têm como Requerente **Lívio Cabral**.

Motivo: perda de objeto.

Publique-se e oficiê-se.

Governador Valadares, 22/07/19

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da URFBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4

*Thais Trindade*

*Portaria IEF 81 de 2019*

*Thais de Faria e Sousa Lopes Trindade*  
Médica Veterinária - CRV-MG 9555

1044815-2